



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 003/2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da senhora vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, auxiliada pelo Vice-Presidente, vereador Roberto Dias, e 1º Secretário, vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, para realizarem a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2019, com a presença dos senhores vereadores: Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Dilmar Dalvane Bervian, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins, Roberto Peres e Ismael Morel. A Presidente convidou o 1º Secretário realizar a leitura de um Salmo. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, Ofício nº 091/2019, que encaminha o Projeto de Lei n.º 075/2019 – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar do empreendimento que especifica e dá outras providências*”, que solicita a tramitação pelo Regime de Urgência Especial. A Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Executivo para que o Projeto de Lei em tela tenha tramitação em Regime de Urgência Especial. Em discussão. Não houve discussão. O pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 075/2019, será encaminhado às Comissões competentes para exararem seus pareceres e retornará na Pauta da Ordem do Dia. A Presidente suspendeu a Sessão por 05 minutos para as Comissões exararem Parecer. Retornando a Sessão a Presidente passou para a Ordem do Dia. Pela ordem o vereador Fernando Fischer pediu a prorrogação do prazo até finalizar a votação do projeto. Em discussão. Não houve discussão. Foi aprovado o pedido do vereador. A Presidente passou para a Ordem do Dia: Votação das matérias, pareceres e projeto. Foi lido e aprovado o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 075/2019 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar do empreendimento que especifica e dá outras providências*”. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Foi aprovado o parecer das comissões. Em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei n.º 075/2019. Não houve discussão. Está aprovado por unanimidade em Regime de Urgência Especial o mérito do Projeto de Lei n.º 075/2019. A Presidente passou para o Grande Expediente, onde os vereadores dispensaram o uso da palavra livre de 7 minutos. Foi realizada a leitura da presente ata. Em discussão. Não houve discussão. Foi aprovada a ata n.º 003/2019 por unanimidade. E nada mais a se tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Glauce dos Santos Moraes Lima lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário, a Presidente e todos os vereadores, conforme o artigo 137, § 3º.

ILZO V. ARCE VIEIRA
Córdoba

Luciano Maurício